

## SIROLIMO

### Linfangioleiomiomatose

Portaria Conjunta nº 13, de 12 de agosto de 2021 ([Portaria na íntegra](#))

#### Informações gerais

**Dosagem / Apresentação:** 1 mg e 2 mg – drágea

**CIDs contemplados:** J84.8

**Quantidade máxima mensal:**

- Para dispensação: 1 mg – 156 drágeas / 2 mg – 63 drágeas
- Para faturamento (SIGTAP): 1 mg – 156 drágeas / 2 mg – 63 drágeas

**Grupo de financiamento:** 1 A – Aquisição Centralizada pelo Ministério da Saúde.

**Observações:** Idade mínima: 18 anos

#### Documentos necessários para solicitação do medicamento

##### 1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.  
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Documento de identidade;
  - Comprovante de residência com CEP;
  - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

# COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

## 4. Cópia dos exames:

- Colesterol total, LDL, HDL e triglicérides;
- Espirometria;
- Laudo médico, descrevendo no campo “anamnese” do LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) ou em relatório médico específico, o quadro clínico do paciente e o método contraceptivo em uso, para mulheres em idade fértil.
- Laudo da Tomografia Computadorizada (ou Ressonância Magnética) de tórax;

Além dos exames acima, apresentar um dos exames abaixo:

- Relatório médico descrevendo presença do complexo de esclerose tuberosa (TSC); OU
- Laudo da Tomografia Computadorizada ou Ressonância Magnética de abdômen; OU
- Laudo da Tomografia Computadorizada ou Ressonância Magnética de pelve; OU
- Exame Citopatológico positivo para células LAM; OU
- Exame Histopatológico de material obtido por biópsia pulmonar.

**ATENÇÃO:** Na impossibilidade da realização do exame de espirometria, apresentar a justificativa em relatório médico, conforme **Nota Técnica CAF nº 17, de 06 de outubro de 2021**.

## 5. [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)

### Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

## 3. Cópia dos exames:

### **Semestralmente:**

- Colesterol Total, LDL, HDL e triglicérides;
- TGO e TGP;
- Relatório médico descrevendo o método contraceptivo em uso, para mulheres em idade fértil.

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos [locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo](#) para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I – [Declaração autorizadora](#);
- II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II – Número de telefone do representante.